

# TRABALHO E AS COTAS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM TEA NO MERCADO DE TRABALHO

Miguel Barcelos dos Santos<sup>1</sup>; Marcelo Lannes Santucci<sup>2</sup>.

1. Estudante do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG – Campus V, Itaperuna – RJ; 2. Docente do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG – Campus V, Itaperuna – RJ.

Email: 210046410@aluno.unig.edu.br.

**Introdução e/ou Fundamento:** O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento caracterizada por limitações na comunicação e socialização além de comportamentos repetitivos e problemas no aparato sensorial. Nas últimas décadas, a ampliação do reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência tem impulsionado debates acerca da inclusão social e profissional desse grupo. No Brasil, a proteção jurídica das pessoas com deficiência foi fortalecida com a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Lei Berenice Piana, que ainda que reconheça a pessoa com autismo como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, subsistem desafios significativos relacionados ao acesso, permanência e adaptação de pessoas com TEA no mercado de trabalho, com discriminação, vagas com baixa qualidade, preconceito dos potenciais empregadores e por vezes a ineficiência das cotas de inclusão. **Objetivo:** Analisar os desafios jurídicos e sociais relacionados à inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho brasileiro, destacando a importância das políticas públicas e da legislação voltada à promoção da igualdade de oportunidades. **Materiais e Métodos:** A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com abordagem exploratória, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. Foram examinadas obras doutrinárias, artigos científicos e legislação pertinente à temática, especialmente normas relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e à inclusão laboral com destaque em políticas de cotas. **Resultados:** Os estudos analisados indicam que, embora exista um arcabouço jurídico voltado à proteção e inclusão das pessoas com deficiência, incluindo indivíduos com TEA, ainda há obstáculos significativos para sua efetiva inserção no mercado de trabalho. Entre esses desafios se destacam a falta de preparo das empresas para lidar com a neurodiversidade, barreiras atitudinais, ausência de adaptações no ambiente laboral e dificuldades no processo de recrutamento e seleção, sobretudo por meio de cotas. **Conclusões:** Conclui-se que a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho exige não apenas a existência de normas jurídicas protetivas, mas também a implementação efetiva de políticas públicas, programas de inclusão e ações de conscientização social. O fortalecimento de práticas inclusivas nas organizações mostra-se essencial para garantir o exercício pleno do direito ao trabalho e promover maior autonomia e participação social das pessoas com TEA.

**Palavras-chave:** Inclusão; Trabalho; Violência; Pessoas com Deficiência.